



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025
DISPENSA Nº 08/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção e serviços periódicos para garantir o bom funcionamento dos equipamentos odontológicos, que fazem parte do consultório odontológico da UBS Municipal de Senador Amaral, prevenindo falhas e aumentando a sua durabilidade.

No dia 04/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do Processo Licitatório Nº 17/2025, Dispensa Nº 08/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção e serviços periódicos para garantir o bom funcionamento dos equipamentos odontológicos, que fazem parte do consultório odontológico da UBS Municipal de Senador Amaral, prevenindo falhas e aumentando a sua durabilidade, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a necessidade de conserto e manutenção dos equipamentos pela importância de garantir o funcionamento adequado desses itens para o bom atendimento da população. Esses equipamentos são essenciais para a prestação de serviços odontológicos e médicos, e qualquer falha nos mesmos pode comprometer a qualidade do atendimento, afetando diretamente o bem-estar dos pacientes. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 32.501.062/0001-73, LOCALIZADA NA AV. LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, Nº 179. VILA MARIANA, CÂMBUI MG - CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 6.746,93 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br